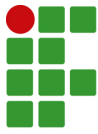


MOÇÃO DE DEFESA DA POSSE IMEDIATA DO REITOR ELEITO PARA A GESTÃO DO IFSC - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA (2020-2024)

O Câmpus São Carlos, por meio de seu órgão representativo, o Colegiado do câmpus, vem a público manifestar a defesa pela posse imediata do professor Maurício Gariba Júnior, reitor legitimamente eleito para a gestão (2020-2024) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC.

Considerando a Lei nº 11.892, de 2008, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, que dispõe sobre a nomeação do reitor de cada instituto pelo Presidente da República em seu Art. 12º, após o processo de consulta à comunidade escolar e que é clara quanto à nossa autonomia; Considerando que em reunião do Conselho Superior do IFSC de 16 de dezembro de 2019, foi homologado o resultado da eleição para Diretores Gerais dos câmpus e Reitor pelo órgão máximo deliberativo da instituição, confirmando como eleita a chapa do professor MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR para a reitoria da instituição; Considerando que o resultado do pleito foi homologado antes mesmo do vigor da MP 914/2029, que é de 24 de dezembro de 2019, entendemos que se publicação de tal instrumento é posterior à homologação do pleito do IFSC, ele não teria, portanto, valor jurídico sobre o resultado dessas eleições; Da mesma maneira, considerando o Decreto 6.986/2009, que dispõe sobre o processo de escolha de dirigentes no âmbito destes Institutos, que salienta que eles serão dirigidos por um Reitor, nomeado pelo Presidente da República, a partir da indicação feita pela comunidade escolar.

Mediante o exposto, repudia-se qualquer forma de arbítrio e de intervenção sobre um processo que transcorreu de forma legal e democrática. A interferência sem aparente justificativa ou fundamentação fere profundamente a toda a comunidade escolar bem como os princípios essenciais ao Estado democrático e de direito. Em meio ao atual cenário de pandemia, que já nos impõe uma série de desafios diários, passamos a testemunhar o que consideramos o mais grave ataque à nossa institucionalidade, autonomia e valores na história recente da instituição. É indispensável que o poder seja



exercido pela e para a comunidade escolar, mediante representantes eleitos diretamente. O respeito a este princípio é primordial para que as/os acadêmicas/os, destinatários finais dos investimentos da sociedade por meio das ações estatais, possam ter uma formação plena e calcada nos valores institucionais, dentre eles, o compromisso social, a democracia, a equidade, a ética e a cidadania.

Assim, os representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo, estudantes e da comunidade externa, reunidos em sessão ordinária do Colegiado do Câmpus São Carlos do Instituto Federal de Santa Catarina, realizada no dia 22 de abril de 2020, manifestaram o apoio unânime ao empossamento imediato do Reitor eleito para o IFSC, Prof. Maurício Gariba Júnior, bem como de toda sua chapa, escolhidos majoritariamente em consulta democrática realizada junto a todos os segmentos da comunidade acadêmica no segundo semestre do ano de 2019.

Subscrevem a presente nota:

Colegiado de Câmpus

Comissão Local de Direitos Humanos